



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESULTADO FINAL

EDITAL 005/2019.1

AUXÍLIO MORADIA, TRANSPORTE E PARA PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e, em conformidade ao que estabelece o Edital de Seleção 005/2019.1 - Camaçari, divulga, logo abaixo, o resultado final dos estudantes que submeteram inscrição na seleção de benefícios do Auxílios Moradia, Transporte e Pessoas com Necessidades Educativas Especiais nas respectivas categorias: **a. SELECIONADAS/OS;** e **b. INDEFERIDAS/OS.**

1. AUXÍLIO MORADIA

a. SELECIONADAS/OS

As/os estudantes selecionadas/os são aquelas/es que foram consideradas/os APTAS/OS nos Resultados Preliminar e Pós-recurso, estando dentro das vagas disponíveis no momento.

Segue lista em ordem alfabética:

NOME	MATRÍCULA
Agnaldo Cardoso Da Silva Júnior	218222040
Flaviane Florentino Da Luz	218222084
Thamirys Albuquerque Cunha	219119949

A posse da vaga está condicionada à assinatura do Termo de Compromisso Social, Termo de Responsabilidade, Declaração de Primeira Graduação, bem como **apresentar cópia de conta corrente em que a/o estudante selecionada/o seja o titular** (não pode ser conta fácil).

O preenchimento e entrega dos formulários será no dia **25/04/2019 (quarta), horário administrativo**, na Rua do Telégrafo, s/n. Bairro Natal – Camaçari – Bahia, prédio do Teatro da Cidade do Saber, 1º andar. CEP 42809-000 - Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação – UFBA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

b. INDEFERIDAS/OS

As/os estudantes indeferidas/os são aquelas/es que foram considerados INAPTAS/OS no Resultado Preliminar por não atenderem aos requisitos previstos no respectivo edital; e, ainda que tenham interposto recurso no prazo, as condições para o não atendimento aos requisitos ainda mantêm-se. Segue abaixo a lista nominal em ordem alfabética:

NOME	MATRÍCULA
Gustavo Mota Carvalho	218221333

2. AUXÍLIO TRANSPORTE

a. SELECIONADAS/OS

As/os estudantes selecionadas/os são aquelas/es que foram consideradas/os APTAS/OS nos Resultados Preliminar e Pós-recurso, estando dentro das vagas disponíveis no momento.

Segue lista em ordem alfabética:

NOME	MATRÍCULA
Aline Pereira De Almeida	218221321
Marcelo Dos Santos	219122552
Pedro Gabriel Chagas Alcântara Dos Santos	219119957
Victor Felipe Dos Santos Moraes	219122148
Vivian De Jesus Da Conceição	219119973

A posse da vaga está condicionada à assinatura do Termo de Compromisso Social, Termo de Responsabilidade, Declaração de Primeira Graduação, bem como **apresentar cópia de conta corrente em que a/o estudante selecionada/o seja o titular** (não pode ser conta fácil).

O preenchimento e entrega dos formulários será no dia **25/04/2019 (quarta), horário administrativo**, na Rua do Telégrafo, s/n. Bairro Natal – Camaçari – Bahia, prédio do Teatro da Cidade do Saber, 1º andar. CEP 42809-000 - Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação – UFBA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

b. INDEFERIDAS/OS

Os estudantes indeferidos são aqueles que foram considerados INAPTOS no Resultado Preliminar por não atenderem aos requisitos previstos no respectivo edital; e, ainda que tenham interposto recurso no prazo, as condições para o não atendimento aos requisitos ainda mantêm-se. Todavia, considerando que todas/os que submeteram inscrição foram selecionadas/os, não houve indeferidas/os.

3. AUXÍLIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

- Não houve pessoas inscritas.

Salvador, 17 de abril de 2019.

Cássia Virgínia Bastos Maciel
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil